LEI ORDINÁRIA Nº 3.740, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

"Dá denominação a via pública - Avenida "GERVASIO ARNALDO ZAPACOSTA""

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Avenida *"GERVASIO ARNALDO ZAPACOSTA"* a Avenida 01 (um), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de agosto de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme